

Educação política em ambiente empresarial: o caso da *Engeform* e *Movimento Voto Consciente*

Bruno Souza da Silva¹
Joyce Luz²

Resumo

O artigo apresenta as principais características e resultados observados no âmbito do projeto realizado pelo *Movimento Voto Consciente* junto à *Engeform Engenharia Ltda*, empresa do ramo da construção civil. Trata-se do “Programa de Educação Política da Engeform”, projeto cujos trabalhos iniciaram em 2018 e, de lá para cá, tem formado novas lideranças com capacidade de se tornarem multiplicadoras de boas práticas cidadãs ao atuarem como incentivadoras da participação política junto aos colaboradores da empresa. A importância da formação cidadã no Brasil é debatida a partir da revisão da literatura que aborda as transformações da cidadania no país: de uma cidadania regulada no início do século XX aos novos direitos estabelecidos por meio da “Constituição Cidadã” de 1988.

Palavras-chave: educação política; cidadania; democracia; movimento voto consciente; *engeform*.

Introdução

“O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio depende das decisões políticas.”

1 Bruno Souza da Silva é mestre em Ciências Sociais pela UNESP/Araraquara e Diretor de Projetos do *Movimento Voto Consciente* de São Paulo. E-mail: brunosilva@bseducacaoconsultoria.com.

2 Joyce Luz é doutoranda em Ciência Política pela USP e Diretora Secretária do *Movimento Voto Consciente* de São Paulo. E-mail: joheluz@gmail.com.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que da sua ignorância política nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos que é o político vigarista, pilantra, o corrupto e lacaio dos exploradores do povo.”

(O analfabeto Político, Berthold Brecht)

Como Berthold Brecht bem destaca em seu texto, o pior analfabeto político é aquele que não participa dos acontecimentos políticos e tampouco se interessa pelos valores democráticos que os cercam. Desde 1988 o Brasil voltou a ser uma Democracia e mais do que ser uma Democracia Representativa – quando o povo escolhe seus representantes, por intermédio do voto e de eleições regulares –, o país passou a ser uma Democracia Participativa, ou seja, um regime democrático onde haveria, e de fato há, espaços para que as cidadãs e cidadãos brasileiros participem mais ativamente da política, sem ser apenas por meio do voto.

É assim que da Democracia Participativa retiramos o segundo sentido, ou braço, da cidadania. Entendida como a garantia de direitos e deveres, muitas vezes nos esquecemos que a cidadania também deve ser exercida, seja na garantia dos direitos civis, políticos e sociais já existentes, seja na expansão desses direitos. Dificilmente cidadãs e cidadãos brasileiros associam os problemas sociais que os assolam e que permeiam a nossa sociedade à falta ou à violação dos direitos básicos garantidos a todos nós na Constituição. Mais difícil ainda é esses indivíduos se reconhecerem como agentes capazes de mudar e de transformar tais realidades.

Partindo de uma revisão da concepção do conceito e da prática da cidadania no Brasil, este artigo tem como objetivo apresentar o estudo de caso dos projetos de educação política aplicados no setor empresarial, como é o caso da empresa *Engesform* que desenvolve um programa de Educação Política em parceria com o *Movimento Voto Consciente* de São Paulo. Através de diversas ações e atividades que envolveram a conceptualização de valores democráticos, bem como noções básicas acerca do funcionamento do Estado, será possível aqui perceber como projetos de educação política têm sido usados como uma, dentre tantas, ferramentas capazes de transformar a Democracia Participativa no Brasil.

Os principais achados indicam que a educação política, quando trabalhada em ambientes empresariais, também se torna um elemento importante de combate ao analfabetismo político e de fomento à maior participação política. Adiante, de modo a apresentar tais resultados, este artigo encontra-se organizado da seguinte forma: primeiro trazemos até o leitor uma breve revisão sobre o surgimento da cidadania no Brasil e de como a ausência de participação pode ser resolvida com

a maior conscientização política dos cidadãos. Em seguida apresentamos o estudo de caso dos projetos de educação política aplicados na *Engiform* e, por fim, realizamos uma breve discussão final acerca dos resultados encontrados.

Da Cidadania Regulada à Constituição Cidadã

É estranho pensar que hoje o Brasil enfrenta um problema sério de falta de participação política, ausência de interesse dos indivíduos em participarem mais ativamente do dia a dia e das decisões que nos cercam, quando remontamos à história da cidadania e da conquista dos direitos civis, políticos e sociais no país. A história, nesse sentido, nos mostra dois pontos que merecem nossa atenção: o primeiro deles é que até chegar em 1988 tivemos importantes parcelas da população lutando e reivindicando seus direitos e condições melhores de vida. O segundo é que a nossa jovem democracia ainda tem pela frente um amplo caminho de conquistas a ser percorrido quando a consideramos à luz de outras experiências democráticas de sucesso.

A Constituição promulgada em 1988 também hoje é reconhecida pelo seu amplo e divulgado apelido: a “Constituição Cidadã”. Ao universalizar, ou seja, garantir para todos os brasileiros e brasileiras os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais, a Carta de 1988 passou a ser identificada dessa maneira por literalmente reconhecer e conceder o título de cidadão a todos aqueles e aquelas que são brasileiros. A nossa condição de nascimento passou a ser a porta de entrada para o rol de direitos fundamentais que formam a cidadania no país, incluindo-se aí os direitos à saúde, educação, cultura, dentre outros.

É bem verdade que entre o reconhecimento de “ser um cidadão” e a prática de ter em mãos o acesso a esses direitos existe um longo trajeto a ser percorrido no Brasil. Por mais que a universalização dos direitos civis, políticos e sociais tenha colocado o Brasil entre os países que mais incorporam em suas regras as finalidades e objetivos dos Regimes Democráticos, muito ainda precisa ser feito para que o bem-estar social prometido a milhões de brasileiros saia do papel e chegue até eles com a devida qualidade (ARRETCHE, 2015).

De acordo com Carvalho (2001), ao contrário da trajetória que outros países – sobretudo os europeus – teriam adotado, o Brasil seguiu na contramão da garantia dos direitos civis, políticos e sociais. De acordo com o clássico sociólogo Thomas Marshall (1988), ao observar e analisar as recentes democracias europeias, o surgimento dos direitos em regimes democráticos tenderia a seguir uma ordem de criação específica, a saber, começando pelos direitos civis, passando

em seguida pela criação e garantias dos direitos políticos e, por fim, pela criação e incorporação dos direitos sociais.

A sequência posta por Marshall faria sentido não só do ponto de vista histórico, mas também lógico. Uma vez em posse dos seus direitos civis, um indivíduo seria livre para lutar pela conquista de mais direitos, inclusive pelo direito de participar do governo. Daí o surgimento das Democracias Representativas e dos direitos políticos entendidos como o direito ao voto e o direito a concorrer às eleições. E do interior das Democracias Representativas é que nasceria, por fim, a ideia ou o princípio do direito social. Com a finalidade de produzir bem-estar social para sociedades ainda muito desiguais, as Democracias Representativas teriam como papel fundamental a produção e implementação de políticas sociais capazes de tornar seus cidadãos mais iguais entre si.

A cada um desse conjunto de direitos poderíamos relacionar um princípio fundamental. Os direitos civis, por exemplo, estariam ancorados em aspectos basilares do exercício das liberdades individuais, fundamentais na tradição liberal que animou a formação da moderna burguesia: liberdade de credo religioso, possibilidade de ir e vir sem restrições severas, possibilidade de falar o que se pensa, dentre outras. Por sua vez, os direitos sociais seriam resultado, em alguma medida, desse exercício das liberdades individuais. Os chamados direitos políticos estariam ancorados no princípio do autogoverno, o qual se encontra harmoniosamente com a democracia: cidadãos livres e iguais juridicamente podem escolher seus governantes ou, caso desejem e cumpram com os requisitos das leis eleitorais, podem eles mesmos colocarem-se como candidatos.

Nesse sentido, a participação política culminaria em uma sequência lógica: se eu, cidadão, posso exercer minhas liberdades individuais, tenho meios de agir politicamente em minha sociedade, impactando-a coletivamente. Afinal, enquanto membro dessa sociedade em pleno exercício da cidadania possuo a capacidade de nela atuar e definir os seus rumos. Não tardou para que os direitos sociais passassem a ser o grande alvo de disputas da sociedade (dentro da lógica de Marshall), uma vez que os cidadãos demandariam não apenas a possibilidade de participar politicamente, mas de construir mecanismos, por meio de políticas e serviços públicos, capazes de garantir uma vida mais justa socialmente. É sobre essa âncora da Justiça Social que se firmaram os direitos sociais e que resultaram em diferentes experiências históricas de atuação estatal no sentido de estabelecer condições mínimas de bem-estar social e qualidade de vida.

Em suma, nessa ordem cronológica, a história também se faz presente. Em boa parte dos países da Europa Ocidental, a classe burguesa e, posteriormente, a

classe trabalhadora, sempre ficaram à margem das elites governantes. Mas com o direito civil, entendido em boa parte como a garantia da liberdade de expressão e da liberdade de ir e vir, burgueses e trabalhadores logo começaram a se mobilizar para a conquista dos direitos políticos. Com os direitos políticos em mãos, essas classes sociais ganharam acesso às instâncias decisórias, onde os direitos sociais começaram a ser concebidos e o tão sonhado regime de *welfare state* – entendido como a distribuição de políticas de bem-estar-social para a população (ESPING-ANDERSEN, 1991) – se concretizou.

Mas como ressaltado anteriormente, o Brasil não seguiu a mesma lógica de construção cidadã observada nos países europeus. Como Carvalho (2001) bem nos conta, no Brasil os direitos sociais surgiram quase que lado a lado dos direitos civis. Por muito tempo a escravidão, o domínio e a concentração dos grandes latifúndios nas mãos de poucos fazendeiros foram os principais obstáculos para a consolidação dos direitos civis no país. Foi somente com o início da industrialização e com a formação da classe operária urbana que esse cenário começou a mudar. Entre a criação dos sindicatos e as lutas operárias da década de 1920, o Brasil observou o surgimento, ainda embrionário, do que hoje conhecemos por direitos civis e sociais.

Para ilustrar esse argumento, ainda em 1917, o Brasil assistiu acontecer na cidade de São Paulo uma das maiores greves operárias do país. Motivados pela luta por melhores condições de vida, pelo direito de se organizarem e de, inclusive, fazerem greves, mais de 70 mil trabalhadores pararam suas atividades para chamar a atenção da classe política. Apesar de à época, o governo paulista ter reprimido com força a manifestação desses operários, os anos subsequentes foram marcados por constantes manifestações da mesma ordem. Tais manifestações não foram em vão, sendo que em 1923 surgiu como resposta a esses movimentos a tão reconhecida Lei Eloy Chaves, considerada como a primeira lei que trouxe os benefícios previdenciários para parte dos trabalhadores (SANTOS, 1979).

A partir da Lei Eloy Chaves cada companhia ferroviária do país foi obrigada a criar uma Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAP), departamento incumbido de recolher a contribuição do patrão e a dos funcionários, e a pagar o benefício aos aposentados e pensionistas. No decorrer de 1923, por exemplo, 27 empresas instituíram suas respectivas CAPs. Para fazer jus à aposentadoria, o empregado precisava ter no mínimo 50 anos de idade e 30 anos de serviço no setor ferroviário. Cabe aqui destacar que o valor do pagamento era ligeiramente inferior à média dos últimos salários recebidos na ativa – forma como a atual previdência no Brasil é definida. Apesar dessa primeira iniciativa, ela não foi uma resposta

única e suficiente aos problemas e demandas da classe trabalhadora. A crescente industrialização demandava mudanças na ordem social e econômica. E a principal ideia veiculada era a de que o Estado deveria interferir na ordem cumulativa e reestruturá-la, sendo o fornecedor de condições melhores para a população.

A autora Ângela de Castro Gomes (GOMES, 2015), bem como o autor Wanderley Guilherme dos Santos (SANTOS, 1979) chamam a atenção para o desenho corporativista que vai incluir os direitos sociais e os direitos civis a partir de então. O que o governo de Getúlio Vargas fez, à época, foi reconhecer os sindicatos e, portanto, a representação da classe trabalhadora. Cada categoria de trabalhadores passou a ter um sindicato único que, por sua vez, desempenhou o papel fundamental de disciplinar os trabalhadores (essa era uma primeira interferência do Estado sob a classe trabalhadora).

Também é em 1930 que há a criação do Ministério do Trabalho que passa a controlar os sindicatos mediante a escolha e indicação do líder sindical e a regulamentar as profissões. Em termos práticos cabia aos sindicatos organizar os interesses da classe trabalhadora, ao passo que os líderes dos sindicatos informavam tais necessidades ao Estado. Nesse primeiro desenho, o direito civil à livre associação surge com os sindicatos, mas destaca-se o papel controlador que o Estado detinha sobre eles.

É nessa época também que são criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) ligados às categorias de profissões e aos sindicatos. Com a criação dos IAPS em 1933 passou a ser obrigatória a adesão das empresas à contribuição com o fundo de aposentadorias e pensões. Como observamos, parte desses fundos foram criados ainda em 1926 com a lei Eloy Chaves, mas a participação ou não das empresas era facultativa. É a partir de 1930 que a participação das empresas passa a ser obrigatória.

Cria-se, assim, um sistema de Cidadania Regulada em que os direitos sociais acabaram sendo estabelecidos através do tripé da cidadania formado pelos seguintes atores: Ministério do Trabalho, o qual controlava os sindicatos e regularizava as profissões; os sindicatos, responsáveis por organizarem as necessidades da classe trabalhadora e; os IAPs, os quais forneciam o serviço de previdência e assistência social. A cidadania era regulada porque somente os trabalhadores com as profissões devidamente reconhecidas, bem como com carteiras de trabalho (nessa época a CLT é criada) é que tinham acesso aos direitos sociais, tais como o direito à previdência e o direito ao acesso à saúde. Nas próprias palavras de Wanderley Guilherme dos Santos:

Por *cidadania regulada* entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações *reconhecidas e definidas* em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. [...] Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece³ (SANTOS, 1979, p. 75)

A cidadania regulada, bem como o Ministério do Trabalho e a criação dos IAPS vêm como resposta para essa necessidade emergente de condições melhores de vida. Contudo, embora a cidadania regulada tenha introduzido os direitos sociais no Brasil, há duas consequências a serem pensadas sobre ela: a primeira é que ao mesmo tempo em que essa cidadania regulada introduzia os direitos sociais e os direitos civis, ela somente era acessível a um pequeno grupo da população brasileira, excluindo a maior parte dos indivíduos – aqueles sem emprego, sem carteira assinada e sem profissões regularizadas. Isso só evidenciava e aumentava as diferenças sociais entre os grupos e classes existentes no Brasil.

A segunda consequência é a de que há, na época, um aumento significativo da massa de imigrantes, bem como o aumento da urbanização, decorrentes da crescente industrialização. As pessoas que passam a morar nas cidades e regiões industrializadas começam a ter demandas por serviços básicos, como saneamento e habitação. Assim, a necessidade por mais direitos sociais e condições melhores de vida passam a se intensificar. E essa combinação de fatores é que leva a uma modificação da estrutura social e ao aumento dos conflitos.

Perante esse cenário, as instituições pensadas anteriormente, na década de 1930, passam a não ser mais tão eficientes para responder ao aumento das demandas dos trabalhadores e das demais parcelas da população. Dada a resistência da ordem conservadora da cidadania regulada, uma das soluções encontradas para as profundas desigualdades sociais que assolavam o Brasil foi o rompimento com a ordem democrática em 1964 (FIGUEIREDO, 1993). Particularmente, desse primeiro contato com a experiência de ser um cidadão, o Brasil ficou com a

3 Grifos no original.

experiência positiva de ter o surgimento dos primeiros direitos sociais, conquistados através da participação ativa e reivindicações constantes do operariado.

Pois bem, passados os anos da ditadura militar no Brasil (1964-1985)⁴, em 1988, nasce a Constituição Cidadã que extingue a cidadania regulada e amplia para todos os brasileiros e brasileiras os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais. Desde 05 de outubro de 1988 a lei passa a garantir a todos, sem distinção, a liberdade de expressão, o direito de ir e vir, o direito ao voto, o direito de ser eleito e, sobretudo, o direito à saúde, educação, moradia, alimentação, ao trabalho, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade, infância e à assistência aos desamparados.

De acordo com Faria e Tatagiba (2018), as mobilizações e manifestações que envolveram o período da redemocratização no Brasil (período de 1985 até 1988) favoreceram a transformação de importantes pautas e demandas da população em direitos sociais e políticas públicas de amplo alcance e significativos impactos. O maior exemplo talvez seja oriundo do surgimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Após articulações entre setores da sociedade civil e de relevantes lideranças políticas, o SUS surgiu como a primeira política social de igual direito de uso e acesso por todos os brasileiros (GOMES, 2006).

O ponto que chama a nossa atenção, no entanto, é que as mobilizações pela conquista de direitos sociais e da melhoria das condições de vida dos brasileiros parecem ter ficado adormecidas e guardadas em 1930 e nos anos que antecederam a promulgação da nossa Constituição Cidadã. A crescente desigualdade social e estado de miséria que assola nosso país nos revelam que, apesar das amplas conquistas da nossa Constituição Cidadã, o desafio maior que o Brasil enfrenta passa a ser o de tirar do papel uma massa de indivíduos que usufruem parcialmente os seus direitos ou sequer os exercem, fazendo chegar até mais de 212 milhões de brasileiros e brasileiras⁵ o acesso de qualidade a tais direitos.

Problemas como a miséria, a fome, a pobreza, a falta de saneamento básico, de moradias adequadas, a baixa qualificação da educação pública, a falta de energia elétrica, de uma rede de coleta de lixo, de distribuição de água potável, o racismo, a violência sexual, a discriminação, dentre tantos outros, ainda persistem em pleno século XXI no Brasil (ARRETCHE, 2015). Os avanços de 1988 para cá são incontestáveis, mas muito ainda precisa ser feito, sem perder o que já temos

4 É importante lembrar aqui que dentre as principais características atribuídas aos regimes autoritários, tal como a ditadura militar no Brasil, estão a suspensão dos direitos civis, políticos e sociais.

5 Dados informados pelo IBGE (<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>). Acesso em 15 de novembro de 2021.

até aqui. No entanto, um dos maiores desafios a serem enfrentados parece ser um: como mobilizar os cidadãos a defenderem e, simultaneamente, buscarem ampliar os seus direitos de cidadãos em uma sociedade que reconhecem a importância da política, mas pouco participam além do voto? É sobre esse aspecto que nos debruçamos na próxima seção.

O problema da ausência da participação política e a educação política como solução

Tanto em 1930, quanto em 1988, muitos brasileiros assumiram para si que o exercício da cidadania plena no Brasil seria dado somente pela obtenção e garantia dos direitos civis, políticos e sociais. Os deveres do cidadão parecem ter sido esquecidos e constantemente são deixados de lado. Tal esquecimento, no entanto, não combina com as bases assentadas por Dahl (1997) na definição da sua concepção de Regimes Democráticos, amplamente utilizada na ciência política para a distinção entre regimes mais próximos de um ideal democrático e os mais longínquos.

De acordo com a definição de Dahl, a ampla participação popular e a possibilidade de contestação (entendida como a pressão e atuação de grupos opositores) é que garantiriam a possibilidade da existência e a estabilidade de uma Democracia. Em outros termos, participação e competição política são elementos centrais para a definição mínima de um regime político como democrático. Mas será que tal participação popular deveria ser interpretada somente à luz do exercício do direito político, ou seja, o direito de votar? Tanto Norberto Bobbio (2009), quanto Tocqueville (2005) nos lembram que não é bem assim.

O grande vilão da democracia e ameaça à garantia dos direitos ofertados está balizado, sobretudo, na apatia política e extremo individualismo que as sociedades parecem carregar (PRZEWORSKI, 2020). Tocqueville nos adverte muito sobre esse perigo ao contar e retratar a experiência democrática na América. De acordo com o autor, a Democracia entendida como a garantia da liberdade e da igualdade entre os indivíduos traria importantes consequências se não entendidas em uma visão do coletivo, da sociedade. Ao se tornarem cada vez mais iguais, ao conquistarem as condições de vida que almejam, alguns indivíduos teriam cada vez mais a tendência de se afastarem da vida política e usariam do gozo de sua liberdade para se preocuparem e se ocuparem somente de seus afazeres, esquecendo-se dos demais cidadãos e indivíduos a sua volta.

A principal consequência desse afastamento? A tirania da maioria. Nas sociedades em que parcela crescente, mas não total, dos indivíduos se julga igual em termos de condições e ignora os diferentes que estão a sua volta, é comum que tais indivíduos esqueçam das chamadas minorias – grupos diferentes e inferiores em termos de oportunidades e acesso à direitos (CHAVES, 1971) – e façam valer as suas vontades sobre o todo. Quem nos adverte sobre os perigos da tirania da maioria é o filósofo John Stuart Mill (1861). De acordo com o autor, democracias em que uma parcela de indivíduos se julga igual e usa do princípio majoritário do governo representativo para excluir aqueles que são diferentes indivíduos, não podem ser consideradas democracias em sua essência. Tais governos não passariam, na visão de Stuart Mill, de tiranias travestidas de democracia.

Indivíduos apáticos, com pouco interesse pela vida política desconhecem ou aprenderam de forma equivocada o significado de ser um cidadão. Maria Benevides (1996) nos relembra muito bem que ao aprendermos que cidadania significa direitos e deveres, comumente os indivíduos que são afastados da vida política se esquecem de quais são seus deveres no interior de uma democracia. O dever do indivíduo dentro de uma democracia é justamente o de participar mais ativamente para garantir os direitos que já possuem, como também o de lutar para conseguir melhores condições de vida, seja para si ou para aqueles que são mais desiguais ainda.

Na visão da autora, uma das soluções para a melhoria da apatia política e, portanto, conquista de melhores condições de bem-estar social seria através da conscientização ou da educação cidadã. Benevides (1996) defende que a melhoria na garantia e do acesso aos direitos sociais no Brasil só poderia ser dada através de uma conscientização maior por parte do indivíduo sobre a importância do seu papel no interior da Democracia Representativa. Anterior a uma escolha consciente do voto – visto como um dentre os vários instrumentos de modificação e melhora da democracia – a autora reconhece que os indivíduos precisam, antes de tudo, se reconhecerem enquanto cidadãos que têm o direito e o dever de zelar pela melhoria não só da própria condição de vida, como também daqueles que os cercam. E o primeiro passo seria a educação política da sociedade como um todo.

Participação política a partir da estratégia de educar para a cidadania: o caso do *Programa de Educação Política da Engeform*

Se educar os cidadãos para o pleno exercício da cidadania a partir da ampliação da participação política além do voto é o grande desafio na sociedade contemporânea, especialmente ao considerarmos o histórico brasileiro apresentado anteriormente em relação à construção da cidadania, é importante ofertarmos visibilidade a iniciativas e ações que caminham na contramão do verificado socialmente. É o pretendido quando apresentada a experiência de educação política realizada pelo *Movimento Voto Consciente* (MVC), uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) junto à *Engeform Engenharia Ltda*, empresa do ramo da construção civil. Embora muitos possam questionar a respeito das intenções das empresas em incentivar ações voltadas à promoção da educação política, basta lembrarmos que a responsabilidade acerca da educação no Brasil não está circunscrita ao Estado por meio da escolarização formal. Ao contrário, conforme escrito no Art. 105 da Constituição Federal de 1988, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Se toda a sociedade deve colaborar nesse processo e as empresas são parte fundamental da sociedade, sua atuação na promoção da cidadania é de suma importância, principalmente por conta dos milhões de indivíduos vinculados a uma empresa privada no Brasil, cujas ações educacionais podem fortemente impactar por justamente ocorrerem no espaço do trabalho.

É importante destacar que o MVC atua desde os anos 1980 em atividades que visam qualificar o exercício da cidadania, como o acompanhamento parlamentar na cidade de São Paulo, o que resultou ao longo de anos na divulgação de resultados de avaliação de vereadores paulistanos a partir de métricas definidas no método aplicado pelo MVC⁶ e, mais recentemente, o movimento tem investido em ações de educação política suprapartidária com diferentes parceiros e

6 O método de análise da atuação parlamentar pode ser conhecido através da leitura do livro *De olho no Legislativo: um método para acompanhar mandatos parlamentares*. Disponível em: https://votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/2013_livro_de_olho_no_legislativo.pdf. Acesso em 16 de novembro de 2021.

utilizando variadas estratégias⁷. Vale ressaltar que os projetos realizados pelo MVC partem de três princípios importantes: i) a formação direcionada ao exercício qualificado da cidadania a partir do reconhecimento dos direitos e conscientização acerca dos deveres como cidadão; ii) o suprapartidarismo como valor orientador das atividades docentes e; iii) a defesa irrestrita da democracia e dos valores que a sustentam, como a empatia, a tolerância e o respeito às leis.

No caso da *Engiform*, diante do cenário de forte polarização política na sociedade brasileira, em 2018 a empresa se aproxima do MVC no sentido de estabelecer uma parceria voltada à realização de palestras de conscientização política junto aos seus colaboradores, tanto em sua matriz quanto nos diferentes canteiros de obras sob a sua responsabilidade. Dentre os temas abordados na ocasião, destaque para a importância do voto na construção da realidade e as responsabilidades institucionais dos Poderes Executivo e Legislativo nas diferentes áreas de políticas e serviços públicos, como: saúde, educação e cultura, por exemplo.

A empresa se empenhou tanto na realização do projeto que este passou a integrar o seu quadro histórico das principais atividades que colaboraram para o seu desenvolvimento. Escrito nessa linha do tempo, o “Programa de Educação Política 2018” iniciou uma cultura institucional de aprendizado a respeito dos principais aspectos políticos nacionais associado ao debate qualificado acerca de atores, processos, cultura política e instituições democráticas no Brasil. Dentre os principais resultados colhidos naquele ano, destaque para o engajamento dos colaboradores nos canteiros de obras na medida em que foram estimulados a observarem as propostas apresentadas pelos candidatos à eleição em 2018 por meio de dinâmicas que os auxiliaram na identificação dos principais gargalos nacionais. Este exercício visou despertar a consciência sobre diferentes áreas de políticas e serviços públicos a partir da relação dos colaboradores com elas, como saúde, educação, emprego, etc.

Diante da parceria junto ao MVC, a *Engiform* decide, a partir de 2019, ampliar o escopo do projeto e avançar para ações de médio prazo. Ao ir além das atividades na forma de palestras de conscientização política, é organizado um importante núcleo no âmbito do *Programa de Educação Política* intitulado “Embaixadores da Democracia”. Formado por colaboradores voluntários interessados em temáticas políticas e com perfil associativo, auferido em pesquisa coordenada pelo MVC, o grupo passa a ser composto por mais de duas dezenas de cidadãos e cidadãs que

7 Para conhecer as ações do MVC, materiais produzidos e os seus membros, acesse: <https://voto-consciente.org.br/>. Acesso em 16 de novembro de 2021.

aceitam o desafio de mergulhar numa jornada formativa de mais de um ano de atividades. Dentre estas ações formativas, destaque para as aulas periódicas acerca de temas fundamentais da política, a saber: “Política, Democracia e Cidadania: construindo o espaço público”; “Eleições, Voto e Participação nos pleitos”; “Estado e Três Poderes: as responsabilidades institucionais”; “Políticas públicas, cultura política e participação: como a sociedade pode atuar além das urnas?”; “Poder local e política municipal: como pensar as cidades?”; “Prefeitos e prefeituras: o que fazem, como funcionam e como cobrar?”; “Poder Legislativo Municipal: estrutura e funcionamento” e; “Vereadores e os vínculos com os cidadãos: a importância de aprendermos a olhar para os representantes, acompanhar e cobrar”.

Ainda no ano de 2019 as ações formativas ocorrem também junto ao público-geral de colaboradores da empresa com vistas a ampliar a visão acerca da importância da política local em suas vidas. Sobretudo considerando a proximidade das eleições municipais em 2020 e a possibilidade de colher resultados importantes dentro da empresa a partir de maior engajamento no debate público envolvendo os desafios das cidades de origem dos colaboradores. O objetivo era fomentar debates importantes a respeito das competências políticas municipais, das eleições e do nosso papel como cidadãos na fiscalização do trabalho realizado pelos políticos. O lema básico passou a ser o seguinte: começar a preparação para a próxima eleição já na eleição presente. Ao despertar tal consciência os colaboradores poderiam ficar mais atentos, ao longo dos mandatos dos seus respectivos políticos eleitos, nas ações concretas realizadas por esses representantes, bem como as inconsistências diante das promessas realizadas em períodos de campanhas eleitorais.

A ideia inicial da ação sequenciada envolvendo os Embaixadores da Democracia e o público-geral da empresa era começar a preparação em 2019 para que, ao longo de 2020, fosse possível construir uma “Agenda Engeform de Políticas Públicas” a partir de demandas obtidas junto aos colaboradores ao longo das ações educativas. Dessa forma, haveria a possibilidade de encaminhar para candidatos a prefeito nos municípios de maior concentração dos colaboradores as demandas construídas, coletivamente, por esse conjunto de cidadãos e cidadãs. Por sua vez, caberia aos Embaixadores da Democracia a organização de momentos de diálogo junto ao público geral de colaboradores para que pudessem fomentar uma discussão política qualificada. Os Embaixadores também aplicariam o Método MVC de acompanhamento de mandatos parlamentares. Ao subsidiar as discussões sobre a construção dessa *Agenda Engeform*, os Embaixadores cumpririam importante papel de multiplicação de boas ações cidadãs e, portanto,

incentivariam uma participação política concreta para além do voto, fundamental para o fortalecimento da democracia conforme destacado em seções anteriores a partir do apontado na literatura.

No entanto, logo no início de 2020, a sociedade foi surpreendida com a chegada do novo coronavírus e, em questão de pouco tempo, a disseminação do vírus ao redor do globo apontou para uma situação de pandemia. Devido à impossibilidade de reunião em função do necessário distanciamento social, as ações do Programa precisaram ser reestruturadas, deixando o importante espaço da interação física para adotar encontros virtuais, especialmente desafiadores diante do perfil do público geral da empresa composto por profissionais atuantes em canteiros de obras. Diante desse desafio, a questão fundamental passou a ser o que fazer para gerar engajamento em toda a empresa e possibilitar que os Embaixadores colocassem em prática muitos dos conceitos e conteúdos apreendidos anteriormente ao longo de um ano de formação.

Dentre as alternativas, nesse momento ganha forma a ideia de expandir as ações educativas para além dos muros da *Engeform*. Isso ocorre por meio da criação de uma página de Educação Política da empresa no *Instagram* (@educacaopoliticaengeform), a qual já contava, em setembro de 2021, com mais de 1.800 seguidores⁸. Diariamente, conteúdos educativos e informativos a respeito da política são compartilhados pela página com o auxílio da *Manacá – Comunicação e Marketing* e tem como principal objetivo a difusão de informação política de qualidade que possa auxiliar na formação dos cidadãos que interagem pela rede.

A partir da criação da página, um grande esforço para a produção de conteúdos educativos em política passou a nortear o grupo. Incentivados a criarem materiais audiovisuais para a página, os Embaixadores da Democracia são convidados a participar de um *game* (jogo): o “Construtores da Cidadania”. A disputa consistia na produção de uma sequência de vídeos sobre educação política, os quais foram publicados na página em um esquema de chaveamento. A cada semana, os vídeos postados na página eram apresentados para que os seguidores votassem no que mais havia lhes agradado. Seguiu para a próxima etapa o embaixador cujo vídeo tivesse atingido maior quantidade de curtidas na página. O resultado do game, do ponto de vista do engajamento e dos conteúdos publicados, foi muito interessante: cerca de quarenta vídeos foram produzidos

8 Para conhecer os conteúdos publicados na página e produzidos no âmbito do *Programa de Educação Política Engeform*, ver: https://instagram.com/educacaopoliticaengeform?utm_medium=copy_link. Acesso em 16 de novembro de 2021.

abordando variados temas políticos, os quais geraram milhares de visualizações na página, além de diversos compartilhamentos. Desse modo, a rede de entusiastas das ações de educação política da *Engiform* passou a se expandir. Em um momento de maior controle da pandemia, o público geral de colaboradores da *Engiform* também foi contemplado com uma formação presencial por meio de palestras de conscientização política e a importância de um voto consciente em diferentes canteiros de obras da empresa antes das eleições.

Ademais, mantiveram-se encontros virtuais junto aos Embaixadores da Democracia para o debate a respeito das principais questões políticas nacionais e dos desafios associados às eleições municipais que se aproximavam. Como legado dessa etapa de formação, os Embaixadores passaram a elaborar, coletivamente, material didático para ser utilizado junto ao público geral da empresa. Trata-se da “Cartilha de Educação Política dos Embaixadores da Democracia”, a qual aborda temas fundamentais da política em uma linguagem simples e direta para amplos públicos. A cartilha apresenta os seguintes assuntos: “A responsabilidade das empresas na política”; “Democracia”; “Como a política afeta a nossa vida”; “Cidadania: direitos e obrigações fundamentais”; “As eleições e o voto”; “Mitos e verdades do processo eleitoral” e; “Segundos para votar, anos para acompanhar!”. Como é possível perceber, o material é uma síntese da lógica de formação dos Embaixadores com potencial de multiplicação. É importante salientar que a Cartilha pode ser acessada gratuitamente no site do Movimento Voto Consciente para quem desejar conhecer o projeto⁹.

A partir de 2021 o *Programa de Educação Política Engiform* continua a avançar no sentido da sua consolidação interna na empresa e expansão externa, com vistas à perenidade das ações. Dentre os principais objetivos, destaque para a manutenção do engajamento nas atividades dos Embaixadores da Democracia junto ao público geral; consolidação da página @educacaopoliticaengiform no Instagram a partir da continuidade das publicações de caráter educativo e informativo, além da realização periódica de *lives* com convidados da rede do *Movimento Voto Consciente* para ampliação do debate de assuntos públicos relevantes; realização de ações estruturantes em anos ímpares e; desenvolvimento de ações de impacto educativo em anos pares, com a presença expressiva dos Embaixadores da Democracia.

⁹ Link para a *Cartilha dos Embaixadores da Democracia*: https://votoconsciente.org.br/wp-content/uploads/Cartilha_EducacaoPolitica_2021_Digital_13.pdf. Acesso em 16 de novembro de 2021.

Nas palavras do grande entusiasta do *Programa de Educação Política na Engeform* e um dos sócios da empresa, Arnaldo Landi: “Nós da *Engeform* temos a firme convicção de que promover a educação política suprapartidária e incentivar ações individuais ou coletivas de participação direta ou indireta na política é uma responsabilidade inerente à empresa e aos seus líderes. Orientados por essa convicção desenvolvemos o nosso *Programa de Educação Política*, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento da consciência política de cada membro de nosso time, para que possam fazer a sua parte na sociedade”.

Considerações Finais

A experiência do *Programa de Educação Política Engeform* pode servir de inspiração para outras empresas e organizações que desejem realizar ações voltadas a essa importante responsabilidade social nos dias de hoje: a efetivação da cidadania do ponto de vista da fruição dos direitos dos cidadãos e, acima de tudo, das responsabilidades e obrigações que lhes são inerentes. Embora seja um desafio dos mais expressivos em uma democracia representativa, cujo componente da participação política para além do voto é o caminho para a expansão e melhoria de políticas e serviços públicos fundamentais, as ações educativas são fundamentais para a transformação cultural necessária na relação dos cidadãos para com o regime democrático (BENEVIDES, 1996). Sem conscientização e incentivo institucional não há transformação cultural em se tratando de política.

À luz da importante literatura mobilizada neste artigo, a qual aborda a trajetória de mudança da cidadania no Brasil – da cidadania regulada à aprovação da Constituição Cidadã – nota-se que o desafio para a consolidação democrática no país permanece, em parte, o mesmo: aprendermos a viver em uma democracia e nos autonomizarmos como cidadãos no sentido de garantir o amplo exercício dos direitos fundamentais de cidadania, a saber: os civis, políticos e sociais.

Embora a trajetória brasileira não tenha seguido a linha histórica básica de estabelecimento desses direitos, tal como descrita por Marshall (1988), as garantias associativas estabelecidas após a aprovação da Constituição de 1988 através da ampliação dos mecanismos de participação política é o que permite supor que o exercício da cidadania pode ser mais qualificado do que é atualmente. Para isso, a atuação de organizações do terceiro setor, empresas e instituições estatais na promoção da educação voltada ao princípio constitucional da formação cidadã é imprescindível.

Referências bibliográficas

- ARRETCHE, M. **Trajetória das Desigualdades**. Editora Unesp, 2015.
- BENEVIDES, M. V. DE M. Educação para a democracia. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 223–237, dez. 1996.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao>
- BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. 15a edição ed. São Paulo: Paz & Terra, 2009.
- CARVALHO, J. M. DE. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Editora Record, 2001.
- CHAVES, L. DE G. M. **Minorias e seu estudo no Brasil**. 1971.
- DAHL, R. A. **Poliarquia: Participação e Oposição**. EDUSP, 1997.
- ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do welfare state. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 24, p. 85–116, set. 1991.
- FARIA, C. F.; TATAGIBA, L. Particiação social no Brasil: trajetória, crise e perspectivas. In: **A Constituição de 88 trinta anos depois**. Curitiba: Editora UFPR, 2018.
- FIGUEIREDO, A. M. C. **Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política, 1961-1964**. Paz e Terra, 1993.
- GOMES, A. DE C. **A invenção do trabalhismo**. Editora FGV, 2015.
- GOMES, S. O impacto das regras de organização do processo legislativo no comportamento dos parlamentares: um estudo de caso da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). **Dados**, v. 49, p. 193–224, 2006.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania e classe social**. Fundação Projeto Rondon, 1988.
- MILL, J. S. **Considerações Sobre O Governo Representativo**. Clube de Autores, 1861.
- PRZEWORSKI, A. **Crises da democracia**. 1a edição ed. Zahar, 2020.
- SANTOS, W. G. DOS. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Editora Campus, 1979.
- TOCQUEVILLE, A. DE. **A Democracia na America- Leis e Costumes**. Martins Fontes, 2005.